



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## PORTARIA Nº 369/GP/2011 DE 05/12/2011

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**CONCEDER**, à Senhora **Joanilce Rosa de Lima**, servidora efetiva no cargo de Professora I Ciclo 3º e 4º SIEF, atualmente exercendo cargo de Diretora de Escola II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 58 § 1º da Lei Complementar nº019/96, de 03 de setembro do ano de 1.996, acordo teor do atestado médico fornecido pelo Drº Gervasio Lima Brito CRM 3139-MT, sendo no período de **05/12/2011 à 03/04/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)